



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 964, DE 25 DE JULHO DE 2014.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **RENATO BARÃO VARALDA** para participar, na qualidade de Membro do Conselho Executivo da ABMP, da Reunião do Conselho Executivo da Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e da Juventude - ABMP Gestão 2014/2016, a realizar-se no período de 31 de julho a 1º de agosto de 2014, na cidade de São Paulo/SP.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

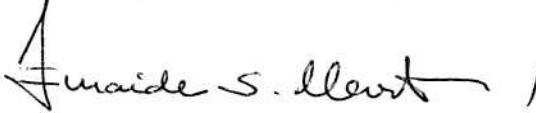
CONSIDERANDO o disposto no e-mail n.º 107/2014-CGAB/PGJ, de 25 de julho de 2014, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **RENATO BARÃO VARALDA** para participar, na qualidade de Membro do Conselho Executivo da ABMP, da Reunião do Conselho Executivo da Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e da Juventude – ABMP Gestão 2014/2016, a realizar-se no período de 31 de julho a 1º de agosto de 2014, na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


ZENAIDE SOUTO MARTINS

Publicada em 28 / 07 / 2014
Esta cópia

Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2874-3 / MPDFT